



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 2 de setembro de 2009.

OFÍCIO N° 409/CMPR/09-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROTOCOLO GERAL
Proc. n°: 5554/09
Folha n°: 01
Data: 11/09/2009
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria do Vereador **Luis Fernando Graciani**, tendo os demais Vereadores como *signatários*, apresentada na 54ª Sessão Ordinária, do 1º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2009-2012, realizada em 26 de agosto do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício ao Exmº. Prefeito Municipal de Porto Real/RJ, Sr. **Jorge Serfiotis**, com cópia a Secretaria Competente, no sentido que seja estudada a possibilidade de se fazer a complementação da rede de esgotos da rua José dos Santos”.

JUSTIFICATIVA

O autor desta indicação solicita ao Poder Executivo que seja estudada a viabilidade de se fazer a complementação da rede de esgotos da rua José dos Santos, logo no final da rua, após a metade da rua está sendo feito um loteamento no local, no Jardim Real e estão sendo construídas casas e no pedaço onde foi asfaltado não há rede de esgoto, gostaria que fosse pedido para que a Secretaria de Meio Ambiente providenciasse o término da rede de esgotos daquela rua, porque só a metade da rua tem a rede de esgoto. É uma solicitação dos moradores, pois há construção de 10 a 12 casas, estão preocupados porque não tem aonde jogar a rede de esgoto e não querem jogar na rua, na verdade nem podem jogar na rua, por isso ele pedia que fosse feito em caráter de urgência, porque as pessoas estão terminando as casas e vão poder morar porque não tem onde jogar o esgoto.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Jayme da Silva Pereira
Presidente

Exmo Sr.
Jorge Serfiotis
DD Prefeito Municipal de Porto Real